



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR
FIRMINO-MG, REALIZADA AOS 27 DE JANEIRO DE 2025**

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Senador Firmino- MG, realizada aos 27 de janeiro de 2025 às 19:15 h (dezenove horas e quinze minutos) presencialmente no Plenário Vereador João dos Santos Moreira, tendo na Presidência o vereador Geraldo Donizetti Lopes, na Secretaria o vereador Daniel José Fernandes Moreira e na vice-presidência o vereador Adeilson Afonso de Viveiros.

O Presidente iniciou a Sessão invocando a proteção de Deus e em nome do Povo do Município de Senador Firmino-MG. Logo em seguida, solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos vereadores constando a presença de Guilherme de Oliveira Garcia, Jorge Guimarães de Oliveira, Geovani Conde Teixeira, José Marco Antônio de Oliveira Fernandes e Vando Heleno Moreira. Estando ausente o vereador José Marcos Mendes Ricardo, que justificou sua ausência.

Dando início aos trabalhos, o presidente colocou em pauta para leitura e aprovação a Ata da Sessão Extraordinária do dia 20 de janeiro de 2025, que após aprovada, foi assinada por todos os vereadores presentes.

Em seguida, o presidente procedeu á leitura da ata da sessão extraordinária, e após colocou em pauta para primeira discussão e votação as seguintes proposições:

- 1) **Projeto de Lei n.º 001 de 2025**, na 1ª votação, todos os vereadores foram favoráveis. O Vereador Daniel José Fernandes Moreira requereu interstício, sendo aprovado por unanimidade na 2ª votação.;
- 2) **Projeto de Lei n.º 002 de 2025**, na 1ª votação, todos os vereadores foram favoráveis. O Vereador Adeilson Afonso de Viveiros solicitou interstício, sendo aprovado por unanimidade na 2ª votação;
- 3) **Projeto de Lei Complementar n.º 001 de 2025**, na 1ª votação, os vereadores Guilherme de Oliveira Garcia e Vando Heleno Moreira manifestaram-se contrários ao projeto. O vereador Guilherme de Oliveira Garcia solicitou a palavra para expressar discordância e sugeriu o desmembramento da pauta, para que as ideias do projeto fossem votadas separadamente. No entanto, o presidente não acolheu a sugestão, mantendo a pauta conforme apresentada. O Vereador Daniel José Fernandes Moreira solicitou interstício, sendo o projeto aprovado na 2ª votação, com exceção dos votos contrários dos Vereadores Guilherme de Oliveira Garcia e Vando Heleno Moreira;



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – CEP: 36540000
CNPJ – 74031980/0001-26



- 4) **Projeto de Lei Complementar n.º 002 de 2025**, na 1ª votação, todos os vereadores votaram favoravelmente. O Vereador Geovani Condé Teixeira solicitou interstício, sendo o projeto aprovado por unanimidade na 2ª votação.
- 5) **Projeto de Lei Complementar n.º 003 de 2025**, foi apresentado com uma emenda, lida pelo secretário Daniel José Fernandes Moreira. Em seguida, o presidente abriu o projeto para discussão entre os vereadores.

O vereador Jorge Guimarães de Oliveira utilizou a palavra para sugerir que o projeto fosse elaborado de forma mais adequada, com a participação das comissões parlamentares, destacando que sua maior preocupação era o bem-estar e o atendimento às necessidades dos alunos. O vereador Guilherme de Oliveira Garcia também se posicionou, argumentando que estagiários e pessoas sem a devida formação não possuem qualificação suficiente para atender adequadamente crianças com necessidades especiais.

O vereador Adeilson Afonso de Viveiros apresentou sua opinião sobre o tema, buscando esclarecer a proposta, mas sem se posicionar explicitamente contra ou a favor. Ele fez um esforço para explicar de maneira mais detalhada a ideia do projeto. O presidente autorizou que algumas pessoas presentes no plenário João dos Santos Moreira se manifestassem sobre o tema. Essas manifestações declararam discordância em relação ao projeto, argumentando que apenas profissionais com formação específica em pedagogia possuem a qualificação necessária para cuidar de crianças com necessidades especiais e que seria injusto reduzir o salário dos professores, equiparando-o ao de profissionais sem a mesma formação.

Diante das discussões e a pedido de todos os vereadores, o presidente retirou o projeto de pauta e agendou uma sessão extraordinária para o dia 30 de janeiro de 2025 (quinta-feira), a fim de analisá-lo melhor antes da votação.

Não havendo mais nada a tratar, senhor presidente encerrou a sessão às 21h (vinte e uma horas).

Eu, Secretário, lavro a presente ata que após lida e se aprovada, será assinada por todos os vereadores.

A tempo o vereador Guilherme de Oliveira Garcia pediu para constar em Ata que o mesmo expressou discordância ao **Projeto de Lei Complementar n.º 001 de 2025**, e sugeriu que houvesse o desmembramento da pauta, para que as ideias do projeto fossem votadas separadamente, pois acredita que o projeto que aumenta o salário de uma só pessoa é inconstitucional, conforme artigos 5º e 37º da Constituição Federal de 1988.